PROJETO DE LEI Nº 34/2025
Data: 10 de setembro de 2025

Ementa: institui o Dia Municipal do Taekwondo, no âmbito de Marechal Cândido Rondon, a ser comemorado, anualmente, em 23 de junho, e dá outras providências.

Os vereadores que abaixo subscreve, no uso das atribuições legais e tendo por base o que preceitua o art. 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta casa de leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal do Taekwondo no âmbito de Marechal Cândido Rondon, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de junho, com a finalidade de incentivar a juventude à promover a formação educacional e valorizar a cultura por meio das artes marciais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de setembro de 2025

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 34/2025
Data: 10 de setembro de 2025

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Taekwondo, a ser celebrado, anualmente, em 23 de junho.

Esta proposta utiliza como base os trabalhos realizados pela Associação Cultural Desportiva Rondonense (ACDR), fundada no dia 23 de junho de 2017. Atualmente, a ACDR atende cerca de 170 crianças com aulas gratuitas de Taekwondo, por meio do programa "Esporte para Todos", realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte. O intuito é proporcionar a prática esportiva e o desenvolvimento pessoal das crianças, adolescentes e adultos de nosso município.

O Taekwondo é uma arte marcial reconhecida mundialmente como modalidade esportiva olímpica e, em Marechal Cândido Rondon, reúne alunos de todas as faixas etárias. Sua prática vai além da atividade física, promovendo disciplina, respeito e hábitos saudáveis, além de se consolidar como ferramenta de inclusão social e formação cidadã.

Marechal Cândido Rondon, vem se destacando no cenário estadual e nacional, desta arte marcial. Prova desse reconhecimento, é o título conquistado pelo jovem rondonense Daniel Pedro Lermen Stein, na cidade de Aracaju-SE, durante o Campeonato Brasileiro de Taekwondo 2025, considerado o evento mais importante do calendário nacional da modalidade.

O Campeonato Brasileiro de Taekwondo, foi realizado entre os dias 10 e 14 de setembro de 2025, reuniu atletas de todas as regiões do país, que demonstraram técnica, dedicação e espírito esportivo em lutas de alto nível, consolidando o campeonato como uma verdadeira vitrine do Taekwondo brasileiro.

Entre tantos talentos presentes, brilhou a performance de Daniel Pedro Lermen Stein, que representou Marechal Cândido Rondon e o Paraná na categoria Juvenil +73kg. Com garra, disciplina e preparo exemplar, o jovem atleta venceu uma sequência de combates intensos e garantiu a medalha de ouro, consagrando-se campeão brasileiro.

O resultado não apenas evidencia a habilidade e o comprometimento de Daniel, mas também simboliza o reflexo de muito trabalho e do suporte de sua equipe técnica. Sua conquista é motivo de grande orgulho para a comunidade rondonense e serve como inspiração para os novos praticantes do Taekwondo, que veem em sua trajetória um exemplo de dedicação e superação.

Desta forma, a proposta pode ser justificada por cinco razões primordiais para a instituição do "Dia Municipal do Taekwondo", sendo elas:

1. **Promoção da saúde e qualidade de vida** – O Taekwondo estimula o condicionamento físico, a disciplina e a adoção de hábitos saudáveis.
2. **Formação educacional e social** – Desenvolve valores como respeito, perseverança, autocontrole e espírito de equipe.
3. **Incentivo à juventude** – Oferece às crianças e adolescentes alternativas de lazer e esporte, afastando-os de situações de risco social.
4. **Valorização cultural e esportiva** – Integra a cultura local e fortalece a identidade comunitária.
5. **Projeção para o município** – Por meio de competições e eventos, o Taekwondo leva o nome de Marechal Cândido Rondon a nível estadual, nacional e internacional.

Sendo assim, ao instituir o Dia Municipal do Taekwondo, o município presta reconhecimento e valoriza atletas, professores, mestres e todos os envolvidos com a modalidade, incentivando sua prática e contribuindo para o fortalecimento do esporte, da cidadania e da imagem positiva de nossa cidade.

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante matéria para a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de setembro de 2025

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR